

SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA

Despacho n.º 548/2004 de 20 de Julho de 2004

Considerando que, com a publicação do Decreto Regulamentar Regional nº 16/2004/A, de 4 de Junho, (Lei Orgânica dos serviços dependentes do Secretário Regional Adjunto da Presidência), a Divisão de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças passou a ter apenas duas vagas de assistente administrativo, no seu quadro;

Considerando que o concurso interno geral de acesso, cujo aviso foi publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 23, de 8 de Junho, com o nº 526/2004, foi aberto para o preenchimento de três lugares de assistente administrativo especialista, do quadro do pessoal do Sector de Administração, ADSE, Passaportes e Licenças, da Presidência do Governo – Secretária Regional Adjunta da Presidência;

Considerando que o número de lugares vagos é inferior ao número de lugares postos a concurso;

Assim, revogo o meu despacho de 24 de Maio de 2004, e por consequência determino a anulação do concurso aberto pelo aviso nº 526/2004, publicado no Jornal Oficial, II Série, nº 23, de 8 de Junho.

30 de Junho de 2004. - O Chefe De Gabinete, Ramiro Jorge Oliveira da Silva.